



## EDITAL nº 01 /2018

### Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Geotecnologias na educação básica Registro no Cobalto nº 138

A Coordenação do Projeto **Geotecnologias na educação básica**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Geotecnologias na educação básica**, tem por objetivo desenvolver atividades didáticas a partir da utilização de Geotecnologias, para contribuir no processo de ensino e aprendizagem da educação básica, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03- – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Os candidatos devem ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Cartografia, Topografia e Sistemas de Informações Geográficas ou disciplinas com conteúdos equivalentes.

**2.3.** Alunos que não estiverem se formando no ano de 2018.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto **Geotecnologias na educação básica** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do formulário de inscrição (disponível em : <https://wp.ufpel.edu.br/netgeo/files/2018/04/Formulário-de-Candidato-à->



Bolsista\_PG\_2018.docx), do histórico escolar e do currículo lattes. Estes documentos devem ser entregues impressos na portaria do prédio da antiga Alfândega – CEng - UFPEL.

**4.2.** O período para inscrição será **de 18 a 25/04/2018**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Cartografia, Topografia e Sistemas de Informações Geográficas ou disciplinas com conteúdos equivalentes.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Pesquisar sobre as diretrizes curriculares nacionais do ensino fundamental e médio (PCN) para verificar os conteúdos trabalhados e adequar as ações a cada nível atingido;

**5.2.** Verificar junto a SMED o número de escolas de ensino fundamental e médio e entrar em contato com as diretorias para agendar as atividades teórico-práticas;

**5.3.** Elaborar o material didático teórico e prático;

**5.4.** Realizar reuniões com os professores das escolas para apresentação das ações pedagógicas e adequar aos conteúdos curriculares;

**5.5.** Desenvolver as atividades de extensão junto aos alunos da educação básica;

**5.6.** Realizar uma avaliação com os alunos referentes às dinâmicas pedagógicas;

**5.7.** Realizar reuniões com os professores das escolas para avaliação do desenvolvimento das atividades e desempenho dos alunos;

**5.8.** Tabular e analisar os dados das avaliações das ações extensionistas;

**5.9.** Participar de encontros/seminários de difusão das práticas de extensão;

**5.10.** Redação e revisão do relatório do projeto de extensão;

**5.11.** Encaminhamento do relatório final do projeto de extensão.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção do(a) candidato(a) ocorrerá dia 27/04/2018 às 13:30h na sala 02 do prédio da antiga Alfândega:

Será realizada uma entrevista, por meio da qual os candidatos serão questionados quanto à aproximação com a temática e forma de trabalho utilizados no projeto. Além da avaliação do currículo e histórico escolar.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do currículo, histórico escolar e entrevista;



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a média das notas nas disciplinas de Cartografia, Topografia e Sistemas de Informações Geográficas.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **27/04/2018** através de documento fixado no mural do prédio da antiga Alfândega e no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/netgeo/>.

#### 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na sala 06 do prédio da antiga Alfândega até dia 30/04/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Angélica Cirolini

Coordenadora do projeto